

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

Introdução

Nos termos das disposições legais, cumpre ao Auditor Externo da Junta de Freguesia do Parque das Nações (a Entidade ou Freguesia), elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados e aprovados pela Junta de Freguesia do Parque das Nações, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021 a serem apresentados pela à Assembleia de Freguesia do Parque das Nações.

Ao longo do exercício, o Auditor Externo desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Junta. O Auditor Externo recebeu dos Serviços da Freguesia do Parque das Nações todos os esclarecimentos e informações solicitados. Em 2020 a Freguesia do Parque das Nações efetuou a transição para o SNC-AP tendo o Auditor Externo acompanhado todos os trabalhos, havendo processo de melhorias previstos para 2021 que o processo pandémico não permitiu implementar e que, decorrente da manutenção da situação se preveem para 2022.

O Auditor Externo emitiu Memorando semestral a acompanhar a Informação Semestral com diversas recomendações, tendo procedido à verificação da execução orçamental intercalar semestral e até ao final de outubro, tendo concluído a verificação da execução orçamental a dezembro aquando da sua deslocação para auditoria de fecho. Fomos informados pela Junta que a Informação Semestral não circulou da forma prevista pelos órgãos competentes como previsto na al. d) do nº 2 do art.º 77º do RFALEI, matéria a ser sanada juntamente com a entrega deste Relatório¹. Não obstante, das nossas recomendações aquela data, fomos informados que o se Executivo encontra a proceder à sua implementação com efeitos a 2022.

Durante o processo de fecho de 2021, o Auditor Externo apresentou recomendações de regularizações ao fecho provisório apresentado pelos Serviços prontamente aceites pelos mesmos.

Da análise ao Relatório de Gestão e Anexos às Demonstrações Financeiras e Orçamentais foram sugeridas modificações tendo a Entidade aceite e corrigido as mesmas, na medida do possível, em conformidade com as sugestões.

Durante e aquando do processo de encerramento do exercício foram apreciados o relatório de gestão e os restantes documentos de prestação de contas a serem aprovados

¹ Art.º 77º nº 2 al. d) - “Compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas (...) Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira”. A Carta de Compromisso subscrita pela Junta e pelo Auditor Externo identifica o interlocutor para a disseminação de informação prevista.



pela Junta em 18 de abril de 2021 para serem apreciados em sede de reunião de Assembleia de Freguesias.

Concordamos com o conteúdo da Certificação Legal das Contas que se encontra modificada com uma reserva, exceções ao cumprimento da NCP 26 e apresenta uma ênfase.

Considerandos:

Alteração de Executivo:

O ano de 2021 teve dois executivos conforme o quadro seguinte:

Período	Executivo	Interlocutor Auditoria Externa
1.1.2021 a 20.10.2021	Presidente: Mário Patrício Vogal Secretário: Susana Anacleto Vogal: Jorge Bonito Vogal Tesoureiro: Paulo Calisto Vogal: Alexandra Maurício	Paulo Calisto Paulo Ganhão
21.10.2021 a 31.12.2021	Presidente: Carlos Ardisson Vogal Secretário: Florbela Morais Vogal: João Castro Vogal Tesoureiro: Afonso Costa Vogal: Olga Pedroso	Paulo Ganhão

Durante o processo de auditoria, a partir de 1.3.2022 o n/ interlocutor foi alterado passando a ser a Dra. Ana Moreira e o Sr. Tesoureiro Afonso Costa.

Execução Orçamental partida:

Para efeitos de prestação de contas ao Tribunal de Contas, foi aceite por esse douto Tribunal a entrega da prestação de contas anual com a distribuição da execução orçamental pelos dois mandatos. Efetivamente o Relatório de Gestão apresenta a execução orçamental global repartida pelos dois períodos sendo de destacar em termos de análise o seguinte:

Devido à situação pandémica, o ano de 2021, ao contrário de 2020², herda uma situação de saldo de gerência orçamental não consignado negativo de cerca de 201.928 euros (saldo orçamental incluindo saldo de gerência orçamental transitado abatido das verbas adiantadas de CDC não executadas e consideradas numa conta de diferimentos) e compromissos por pagar de 462 mil euros como se explica na análise dos quadros seguintes:

² O montante de saldo de gerência orçamental não consignado era positivo de 94.278 euros:

Saldo de gerência Orçamental 2019					1.707.844
Montante recebido de CDC por executar					1.613.566
Excedente de tesouraria não consignada					94.278

Classificação Económica	Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - 31-12-2020						
	Dotações corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos	Despesa Paga	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar
Total	9.161.034	0	7.496.184	7.034.190	1.664.851	2.126.845	461.994
Classificação Económica	Demonstração de Execução Orçamental da Receita - 31/12/2020						
	Previsões corrigidas	Receita por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições	Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do período
14 Saldo da gerência anterior	1.707.844	0	1.707.844	1.707.844	0	1.707.844	
	7.453.190	188.759	6.856.945	6.876.772	670.925	6.205.847	168.932
Total	9.161.034	188.759	8.564.789	8.584.616	670.925	7.913.691	168.932
Saldo Orçamental sem saldo de gerência						-828.343	
Saldo orçamental com saldo de gerência 2020						879.501	
Montante recebido de CDC por executar						1.081.429	
Excedente de tesouraria não consignada						-201.928	

Esta situação não foi passível de recuperação no mandato de 1.1.2021 a 20.10.2021, pelo contrário, tendo-se agravado passando a ser 489.588³⁴:

Classificação Económica	Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - 20-10-2021						
	Dotações corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos	Despesa Paga	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar
Total	8.668.678	0	6.446.724	5.190.297	2.221.954	3.478.381	1.256.427
Classificação Económica	Demonstração de Execução Orçamental da Receita - 20/10/2021						
	Previsões corrigidas	Receita por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições	Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do período
14 Saldo da gerência anterior	879.501	0	879.501	879.501	0	879.501	
	7.789.177	104.469	5.016.627	5.003.237	8.981	4.994.257	117.859
Total	8.668.678	104.469	5.896.128	5.882.738	8.981	5.873.758	117.859
Saldo Orçamental sem saldo de gerência						-196.040	
Saldo orçamental com saldo de gerência						683.461	
Montante recebido de CDC por executar						1.173.049	
Excedente de tesouraria não consignada						-489.588	

No período de 21.10.2021 a 31.12.2021 a execução orçamental não alterou o montante de compromissos, tendo havido lugar à redução dos mesmos (cerca de 200 mil euros), tendo sido executados pagamentos maioritariamente que se encontravam por pagar do mandato anterior, consumindo saldo de gerência orçamental de cerca de 148 mil euros (despesa paga 1.160 mil euros e receita cobrada de 1011 mil euros), como se verifica no quadro seguinte, agravando neste montante a matéria do saldo de gerência não consignado:

³ O saldo orçamental é calculado com a receita cobrada líquida abatida da despesa paga, podendo ser calculado com e sem o saldo de gerência para poder ser avaliada a capacidade de, sem saldo de gerência, se a freguesia gera receitas suficientes para cobrir despesas. É uma análise redutora dado que nestas receitas e despesas existem verbas de contratos consignados.

⁴ Apesar de transitarem de 2020 468 mil euros apenas aparecem nos mapas 331.640 euros de despesas por pagar de anos anteriores no mapa de 2021.

Classificação Económica	Variação da Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - 20-10-2021 e 31-12-2021						
	Dotações corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos	Despesa Paga	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar
Total	0	0	-200.099	1.160.294	200.099	-1.160.294	-1.360.392
Classificação Económica	Variação da Demonstração de Execução Orçamental da Receita - 20/10/2021 e 31-12-2021						
	Previsões corrigidas	Receita por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições	Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do período
14 Saldo da gerên	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	1.044.481	1.016.121	4.538	1.011.582	41.879
Total	0	0	1.044.481	1.016.121	4.538	1.011.582	41.879

Deste modo, o ano encerra com um saldo de gerência orçamental não consignado negativo de 638.300 euros que carece de reflexão e renegociação em sede de CDC com o município de Lisboa, sendo necessária a avaliação de despesa e revitalização de receitas, erodidas no decorrer do ano:

Classificação Económica	Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - 31-12-2021						
	Dotações corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos	Despesa Paga	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar
Total	8.668.678	0	6.246.625	6.350.591	2.422.053	2.318.087	-103.965
Classificação Económica	Demonstração de Execução Orçamental da Receita - 31/12/2021						
	Previsões corrigidas	Receita por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições	Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do período
14 Saldo da gerência anterior	879.501	0	879.501	879.501	0	879.501	
	7.789.177	104.469	6.061.108	6.019.358	13.519	6.005.839	159.738
Total	8.668.678	104.469	6.940.609	6.898.859	13.519	6.885.340	159.738
Saldo Orçamental sem saldo de gerência						-344.752	
Saldo orçamental com saldo de gerência						534.749	
Montante recebido de CDC por executar						1.173.049	
Excedente de tesouraria não consignada						-638.300	

5

Análise económico financeira:

A presente análise assenta nas demonstrações financeiras e orçamentais da prestação de contas de 2020 e 2021 aprovadas.

⁵ O montante de compromissos por pagar no quadro encontra-se negativo porque a SWHouse considera **erradamente** que a coluna de despesas por pagar de anos anteriores não necessita de acumular na coluna de compromissos. Esta matéria foi objeto de observação no ano anterior, mantendo-se inalterada, como se torna visível.

O ano de 2021 termina com uma situação económico financeira mais deteriorada em relação ao ano transato com a liquidez⁶, já baixa, a deteriorar-se e o património líquido a tornar-se negativo afetando a autonomia e solvabilidade⁷:

Descrição	Contas finais 2021	Contas finais 2020	Var.
Autonomia financeira	-6%	17%	-23%
Solvabilidade	-6%	20%	-26%
Liquidez Geral	0,52	0,64	-13%
Liquidez reduzida	0,52	0,64	-13%
Liquidez Imediata	0,28	0,56	-27%

Apesar de no ano 2021 ter havido melhoria do resultado líquido, este manteve-se negativo afetando o património líquido negativamente:

Descrição	Contas finais 2021	Contas finais 2020
Resultado Líquido do exercício	-426.966	-763.932
<i>Total Capital Próprio</i>	-117.305	334.333

Também o EBITA melhorou em 2021 com a revitalização da receita, mas mantendo-se em terreno negativo, sinal de que há insuficiente financiamento de rendimentos⁸ para a cobertura de gastos de natureza operacional, criando dificuldades na suficiência para investimentos que possam ser necessários⁹:

⁶ A referência é que este indicador deve ser superior a um para que os passivos correntes estejam cobertos pelos ativos.

⁷ Estes indicadores comparam o ativo com o património líquido e o passivo com o património líquido, tornam-se negativos porque o património líquido é negativo.

⁸ Os rendimentos são diferentes da receita cobrada porque esta última pode incluir adiantamentos para despesas do ano ou futuras e pode dizer respeito a rendimentos de anos transitados.

⁹ Os gastos são consumos que podem estar pagos ou por pagar e a despesa paga são obrigações que se pagaram, incluindo adiantamentos.

Descrição	Contas finais 2021	Contas finais 2020	Varição
Impostos, contribuições e taxas	259.464	258.425	0,4%
Vendas e serviços prestados	543.414	405.792	33,9%
Transferências e subsídios correntes obtidos	5.454.858	5.601.525	-2,6%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	-4.715.265	-5.059.384	6,8%
Gastos com o pessoal	-1.649.812	-1.741.163	5,2%
Transferências e subsídios concedidos	-104.326	-99.942	4,4%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13.936	1.176	1085,0%
Provisões (aumentos/reduções)	-65.630		
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Outros rendimentos e ganhos	42.545	42.301	0,6%
Outros gastos e perdas	-25.637	-5.972	329,3%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-246.453	-597.243	58,7%
EBITA	-194.758,68	-598.419,18	67,5%

Recomendações

No que concerne ao Sistema de controlo interno e dados de cadastro:

Da análise do controlo da execução de Contratos de delegação e competências e outros projetos não resulta claro se existe controlo nos montantes associados à execução com medidas ativas de ou alteração do contrato ou redução de despesa corrente. A informação entre diferentes quadros utilizados pela Freguesia refletiu diversas incoerências não tendo sido possível atestar com acuidade a execução dos CDC. Recomendamos a avaliação ativa e sistemática deste acompanhamento tendo presente a existência de saldo orçamental não consignado negativo.

Não obtivemos evidência de seleção dos beneficiários (prestadores de serviços inerentes ao apoio do social às famílias), respetivos processos de elegibilidade objetiva e aprovação de atribuição/contratação de apoio social. Questionámos os Serviços de Freguesia do Parque das Nações, que nos informaram que, devido ao facto de não haver candidatos, terem contactado diretamente os beneficiários dos apoios (restaurantes da zona) sobre interesse no fornecimento de refeições a famílias carenciadas. Este procedimento aponta falhas de controlo interno e falta prevenção de eventuais favorecimentos ou atribuição de vantagens pelo que recomendamos a sua revisão e a regulamentação de candidaturas abertas e transparentes.

Tendo presente o cenário cada vez mais exposto das tecnologias de informação,

recomendamos que periodicamente (mensalmente, por exemplo) sejam avaliados pelos coordenadores os acessos dos seus colaboradores e haja maior controlo nos procedimentos de segurança associados às tecnologias de informação.

Recomenda-se a atualização do Plano de Prevenção de Corrupção e criação do canal de denúncia previstos pelo Decreto-lei 109-E/2021, 9/12.

No que concerne às Demonstrações Financeiras:

Foi detetado que as cauções não são objeto de procedimento regular, havendo tratamento diferente consoante sejam por via de retenção na fatura ou entregues em dinheiro. Deste modo, apesar da contabilidade financeira refletir cerca de 58 mil euros não disponíveis para utilização por se tratar de cauções, as operações de tesouraria relativas a cauções apresentam apenas cerca de 12 mil euros, o que induz em erro na análise do saldo orçamental, uma vez que contém 46 mil euros consignados a cauções. Recomendamos que sejam seguidas na contabilidade os procedimentos previstos pela FAQ da CNC nº 28¹⁰. Adicionalmente, recomendamos que se regularize o montante negativo de operações de tesouraria de 8 mil euros que transita de 2020. Os Serviços explicaram que esta matéria resulta de um problema de parametrização da SWHouse, no entanto, mantém-se por regularizar.

Sugere-se a implementação da contabilidade de gestão prevista na NCP 27.

No que concerne às Demonstrações Orçamentais:

O orçamento de despesa e receita deve respeitar o princípio da especificação e o decreto-lei aplicável às classificações económicas. Da análise da execução de 2021 resulta clara a utilização de rubricas genéricas quando estão previstas rubricas específicas. Recomenda-se uma melhoria na construção dos instrumentos previsionais.

Detetámos na análise das demonstrações orçamentais que o montante de compromissos por pagar transitado de 2020 não foi integralmente considerado no ano de 2021. Recomendamos que estas matérias sejam analisadas e consideradas.

No âmbito das Autorizações de pagamento recomendamos um aumento do grau de formalidade dos processos, diminuído em face da pandemia e processos híbridos de teletrabalho, como a evidência de cabimentos, de compromissos, de certidões de não dívida, de validação da execução física efetiva por gestor do contrato, entre outros.

Constatou-se a inexistência de evidência da verificação à conformidade do fornecimento

¹⁰ FAQ nº 28 *As retenções a fornecedores para constituição ou reforço de garantia continuam a ser operações de tesouraria. O reconhecimento das garantias pecuniárias na contabilidade orçamental mantém-se idêntico, como operações de tesouraria, independentemente do mecanismo utilizado para a sua cobrança ser via retenção ou pagamento direto pelo terceiro. No caso de o mecanismo ser por retenção, é registado o pagamento orçamental pelo montante bruto e, simultaneamente, reconhecido na conta 07 "Operações de tesouraria" o montante da caução ou garantia obtida deste modo. A subconta 0713 "Constituição e reforço de cauções e garantias" poderá ser subdividida para cada entidade terceira entre constituição e reforço.*

dos bens ou prestações de serviços. O acompanhamento de contratos e das despesas é um procedimento que permite atestar não apenas a qualidade dos bens e serviços prestados como da sua entrega ou prestação efetiva. É um garante que não é utilizado dinheiro público que não corresponda aos bens entregues e serviços prestados e deve ser um procedimento formalizado e sempre ativo. Recomendamos que as faturas passem a conter essa evidência. A título de esclarecimento a Freguesia informou que o processo de validação das faturas é efetuado pelos respetivos serviços no sistema FreOnline e remeteu, a título de exemplo, cópia do sistema de gestão documental que atesta a validação da fatura. Recomendamos que esta informação passe a incorporar os processos de despesa.

Recomendamos a regulamentação interna do conteúdo dos mapas de “adjudicações por tipo de procedimento celebrados” e mapa de “situação dos contratos”. No confronto entre os mapas referidos e a informação constante no portal BASE, foram identificadas divergências. Apesar destas divergências terem sido justificadas ou corrigidas pelos Serviços, assentam na utilização de datas e valores sem que se siga sempre a mesma rotina. Por outro lado, julga-se que se deva recorrer a contratos com períodos mais longos e com maior concorrência.

No decorrer da auditoria de fecho, na análise de execução de um dos contratos (RECOLTE/ECOAMBIENTE) foi detetado que o mesmo estava a ser faturado e pago (janeiro a maio de 2021) acima das prestações homólogas do ano transato e pelo número de meses faturados e por faturar, o montante excedia o contrato base de natureza plurianual, objeto de autorização da Junta e Assembleia para além de ter sido sujeito a visto prévio. Para justificar os pagamentos foi-nos apresentada uma adenda assinada entre o executivo e o fornecedor de dezembro de 2020¹¹ que, para além de referir no seu conteúdo que não aumentava a despesa do contrato, incluía serviços não incluídos no contrato base e uma tabela de preços. Não nos foi apresentada nem a autorização da Assembleia nem o visto do Tribunal de Contas a esta modificação “aparentemente” objetiva do contrato. Deste modo, foram pagos montantes acima do valor contratado que recomendamos estejam sujeitos a direito de regresso junto fornecedor. Fomos informados pelo Executivo e decorre do Relatório de Gestão que o processo da adenda já se encontra no Tribunal de Contas para visto. Adicionalmente, foram acrescentados, mas não pagos em gastos o valor das faturas base de junho a dezembro de 2021 e provisionada a diferença para a adenda dessas faturas.

¹¹ Mas sem produção de efeitos em 2020, tendo sido detetado que em 2020 houve lugar a fatura e nota de crédito, respetiva, de montantes acrescentados em relação à faturação mensal habitual.

Parecer

Face ao que antecede, e apreciado o Relatório de Gestão e Contas apresentado pela Junta de Freguesia do Parque das Nações, tendo presente o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Auditor Externo é de parecer que a Assembleia de Freguesia:

- a. Aprecie e discuta os documentos de prestação de contas do exercício de 2021, tal como foram apresentados pela Junta de Freguesia do Parque das Nações;
- b. Aprove a aplicação de resultados proposta pela Junta de Freguesia do Parque das Nações.

Lisboa, 19 de abril de 2022

**APPM – ANA CALADO PINTO, PEDRO DE CAMPOS MACHADO,
ILÍDIO CÉSAR FERREIRA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ana Calado Pinto', written over a horizontal line.

Ana Calado Pinto
(ROC nº 1103 e CMVM N°20160715)